



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.649 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.410.000,00 (três milhões quatrocentos e dez mil reais)”.**

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 5511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	27	1 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	175	1 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut. do Canil Municipal	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.649 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

183	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
185	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
218	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
231	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	650.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
336	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>3.410.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Outubro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/10/2021

**Neiva de Barros Oliveira**